



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 16/2021

Xinguara, 18 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a esta subscrevem, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, realize construção de passarelas nas seguintes localidades: em frente à Igreja Assembleia de Deus CIADSETA (Rua Brasil, nº 211, Centro); em frente à Igreja Assembleia de Deus do Brasil (Rua Brasil, ao lado da Papelaria Aquarela, Centro); e em frente à Escola Alegria do Saber (Rua Duque de Caxias, sub esquina com a Rua Brasil, Centro).

Justificativa:

A construção de passarelas nas vias é de grande importância em razão da dificuldade de travessia dos pedestres / membros das Igrejas, quando se iniciam ou se encerram as atividades naquelas localidades e também como medida de segurança preventiva de acidentes de trânsito.

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora Proponente

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente